

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO N° 06/2025**

**Aristides Ribeiro Carvalho Filho**  
*Relator da Comissão*

A presente comissão, recebeu na data de 06 de maio de 2025, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Lei n° 06/2025, que *Altera o artigo terceiro da Lei Complementar nº 204, de 02 de Agosto de 2023, que 'Institui o Programa Meu Esporte e da outras providências.*

A presente proposta visa ter maior transparência, eficiência e agilidade ao processo de seleção, garantindo a contratação de profissionais qualificados e alinhados com as necessidades da comunidade.

No que tange aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Constata-se que o Projeto de Lei em apreço está instruído com a documentação necessária de praxe exigida por Lei e ao que estabelece o artigo 28, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna

Diante do exposto e, após analisar o Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 06/2025 entendo que a matéria encontra-se elaborada dentro da correta técnica legislativa, portanto, sou pela apreciação em Plenário da presente proposição.

---

**Aristides Ribeiro Carvalho Filho**  
*Relator*

**Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.**

Sala das Comissões, em 06 de maio de 2025

**Gustavo Dornas Barbosa**  
*Presidente da comissão*